



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 19 de novembro de 2021.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adilar Antonio Cigolini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Anderson Zampier Ulbrich, Dimas Agostinho da Silva, Elis Regina Ribas, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Fernando Willyan Trevisan Leivas, Gabriel Gomes de Luca, Guilherme Brenner Lucchesi, Iara Maria Bruz, Juliana Lucena Schussel, Kelly Cristina de Souza Prudencio, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Silvana Cássia Hoeller, e Sônia Maria Breda. Participaram também os Conselheiros Suplentes Arion Zandoná Filho, Eli Nunes Marques, Elisabete Takiuchi, Leandro Siqueira Palcha, Melissa Vicentini, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Ximena Mujica Serdio. Presentes na Sala dos Conselhos a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, a Chefe do Gabinete do Reitor, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César e o Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri. Presentes remotamente os assessores técnicos do Gabinete da Reitoria, Professor Julio Gomes e o Professor André Luiz Felix Rodacki, o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR, Dr. Tiago Alves da Mota, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Rodrigo Arantes Reis, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, a Diretora do Campus Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, o Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud e o Vice-Diretor do Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar, Professor Alexandre Bernardino Lopes, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, e o Vice-Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, Professor André Luiz Gazoli de Oliveira, o Diretor da Agência UFPR Internacional, Professor André de Macedo Duarte, o Diretor de Desenvolvimento e Integração (INTEGRA), Professor Renato Bochicchio, o Superintendente de Infraestrutura, Professor Sérgio Michelotto Braga, a Coordenadora do Programa UFPR ConVIDA, Professora Lis Andrea Pereira Soboll, a Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (CGA) do Setor Litoral, Senhora Viviane Eunice Scholze, a Vice-Presidente da APUFPR, Professora Andréa Emilia Marques Stingen e a representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul, Professora Leomara Floriano Ribeiro. Presentes também os Conselheiros do COPLAD, Alessandro Jefferson Sato, Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Alzir Felipe Buffara Antunes, Andréia Isaac, Amadeu Bona Filho, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Dieval Guizelini, Edison Luiz Almeida Tizzot, Elisiani Vitória Tiepolo, Emanuel Maltempi de Souza, Flávia Lúcia Bazan Besspalhok, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, João Frederico Rickli, Jaime Wojciechowski, Katherinne Maria Sperscoski, Lourival de Moraes Fidelis, Mariane de Siqueira, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Wagner da Fonseca, Mario de Paula Soares Filho, Ney Pereira Mattoso Filho, Paloma Hohmann Poier, Regiane Regina Ribeiro, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Rodrigo Rodriguez Tavares, Sergio Said Staut Junior e Stephanie Dahn Batista. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e agradeceu os presentes na sala dos Conselhos

e os presentes remotamente. O Presidente deu as boas-vindas aos novos representantes do Setor de Ciências Agrárias, Professor Dimas Agostinho da Silva e Professor Samir Paulo Jasper, aos novos representantes do Setor de Ciências da Saúde, Professor Anderson Zampier Ulbrich e Professora Juliana Feltrin de Souza Caparroz e aos novos representantes Discentes Pro Tempore, membros da Comissão Eleitoral DCE UFPR 2021 até a posse dos novos eleitos: Filipe Bento de Godoi, Guilherme Costa Camargo, Caroline Baldini Szepeilewicz, Guilherme Henrique Mantoan da Silva e Bethânia Fragallo Ihlenfeldt, empossados em suas respectivas câmaras. Empossou os Conselheiros Discentes Pro Tempore, membros da Comissão Eleitoral DCE UFPR 2021 até a posse dos novos eleitos: Francisco Vitelli Maciel, Maria Carolina Slota Kutz, Eduarda Marculan e Letícia Mara de Oliveira Horwat. A seguir, a presidência passou a palavra ao Presidente da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Novo Coronavírus na UFPR, Professor Emanuel Maltempi de Souza. Este observou que é momento de otimismo, a partir especialmente de agosto com a queda de casos novos e mortes. Tudo isso decorrente do controle da pandemia e da vacinação. Ainda assim, recomendou uso de máscara, mesmo em ambientes abertos e obrigatoriamente em lugares fechados da UFPR. Essa é a visão unânime da comissão. A Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, membro da mesma comissão, frisou que os poucos casos graves são de pessoas não imunizadas ou parcialmente imunizadas. O presidente agradeceu, observou que as circunstâncias da pandemia estão melhorando e lembrou dos jogos de futebol, eventos lotados e que várias IFES estão voltando à rotina presencial. Após, foi feita a leitura da carta da APUFPR pela presidente em exercício, Professora Andréa Emilia M. Stingham. O Professor Ehrick E. Martins Melzer lembrou que a assembleia dos docentes, realizada no dia anterior, durou cinco horas, sinalizando o retorno às aulas presenciais, mas com segurança. A seguir a Conselheira Bethânia Fragallo Ihlenfeldt leu o documento do Conselho de Entidades de Base, também realizado no dia anterior. Sinalizou estar de acordo com a retomada presencial e apontou as seguintes demandas dos estudantes: abertura dos restaurantes universitários (RUs) com café da manhã, almoço e jantar. Circulação dos ônibus Intercampi e distribuição de máscaras e álcool gel aos estudantes. A presidência sinalizou que algumas ações demandadas já foram implementadas, algumas estão em implantação e outras são mais difíceis para atender. A seguir respondeu por itens da carta do DCE/UFPR. 1. Os RUs estarão em funcionamento na retomada. 2. As linhas do intercampi serão duplicadas. 3. O álcool gel será disponibilizado e cinco mil máscaras serão fornecidas aos estudantes com vulnerabilidade social. Nesse item lembrou que o fornecimento de máscaras é uma demanda desafiadora. Depende de disponibilidade orçamentária e há o entendimento de que máscara é material de uso pessoal. Itens 4 e 5 já contemplados. Itens 6 e 7, estão relacionados à exigência do chamado passaporte sanitário. Salientou que há polêmica sobre o assunto, inclusive com nota contrária à exigência, da CONJUR/MEC. Item 8 reunião agendada. Item 9. Lembrou sobre a manutenção e a ampliação das bolsas já realizadas, mas recordou a redução de orçamento da UFPR para o ano de 2022. Item 10 será incluído. Itens 11 e 12: já realizados em Curitiba, mas necessitam avançar nos demais campi da UFPR. Itens 13 e 14: Alguns campi já possuem assistência médica e de enfermagem. Comunicou ainda que será retomado o atendimento no Sistema CASA da UFPR. A seguir, respondeu as demandas da carta dos docentes. Itens 1, 2 e 3: A Resolução contempla as possibilidades. Itens 4 e 5: A IN nº 90 será respeitada e observada. Item 6: Depende de disponibilidade orçamentária e há o entendimento que máscara é material de uso pessoal. Itens 7 e 8: A UFPR já contemplou, mas necessita avançar nos demais campi da UFPR. Item 9: Está relacionado à exigência do chamado passaporte sanitário. Salientou que há polêmica sobre o assunto, inclusive com nota contrária à exigência, da CONJUR/MEC. Item 10: Contemplado. Itens 11 e 12: A regulamentação da UFPR já contempla o solicitado. 13: Assim como os discentes, os docentes serão incluídos na Comissão de Retomada da UFPR. 14: Contemplado, assim como o Item 1 dos estudantes. A presidência ressaltou que procura atender a todas as demandas, respeitados os limites jurídicos e orçamentários. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 016128/2021-50 - Alteração do Art. 2º da Res. 22/21-CEPE que regulamenta as atividades de ensino dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, no contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19 no País. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relator: Consº Guilherme Brenner Lucchesi.** O Conselheiro leu seu parecer e a minuta da Resolução. A Conselheira Juliana Lucena Schussel relatou o retorno seguro nas aulas do Curso de Odontologia. Houve contaminações de COVID, mas não na dependência do curso. As medidas de proteção estão funcionando bem, mantendo o ambiente livre de contaminação. O Conselheiro Francisco Vitelli Maciel observou o pouco tempo para discussão entre os estudantes por ter recebido a minuta durante o próprio Conselho de Entidades de Base. Disse que ter dois dias para o

debate da proposta atrapalha o processo de democracia universitária. Pontuou que é urgente o retorno dos RUs. Lembrou, também, que o CAHIS apoiou a ocupação do RU Central. A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, observou que das duas mil vagas para o auxílio emergencial, foram preenchidas 1050, nos valores de R\$ 300,00 e R\$ 250,00. Ressaltou que houve também o apoio à inclusão digital, com o empréstimo de computadores e distribuição de chips. O Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, lembrou que na UFPR foram comprados notebooks em vez de tablets e celulares. Que a CETRAN entregava o computador na casa dos estudantes. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez destacou a necessidade do passaporte sanitário ou comprovante de vacinação para frequentar as dependências da UFPR. Sugeriu inserir na minuta da Resolução à menção à instrução normativa ou a que vier substituí-la. O Conselheiro Anderson Zampier Ulbrich destacou a necessidade de portas abertas nas salas de aula e manifestou preocupação com o ruído dos corredores. O Diretor Talal Suleiman Mahmoud sugeriu ainda manter o regime híbrido a critério dos colegiados de curso. A Conselheira Elis Regina Ribas lembrou que os técnicos administrativos já voltaram a suas atividades presenciais e reforçou a necessidade do passaporte sanitário. O Conselheiro Fernando Willyan Trevisan Leivas, do Setor Palotina, apoiou o retorno presencial, mas lembrou que o segundo semestre letivo de 2021 terá apenas 13 semanas. A Conselheira Ximena Mujica Serdio sugeriu manter o regime híbrido a critério da Plenária do colegiado de curso. A Conselheira Eduarda Marculan lembrou a pouca discussão e o diálogo com os estudantes. A Conselheira Bethânia Fragallo Ihlenfeldt considerou que é melhor não delegar aos colegiados a possibilidade de regime híbrido. No mesmo sentido, o Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, José Eduardo Padilha de Sousa. A Conselheira Ximena Mujica Serdio ressaltou o período de excepcionalidade, que não tem sala de aula, carteiras e nem professores suficientes. Se a demanda for muito alta, sugeriu o regime híbrido e defendeu novamente a autonomia para os colegiados de curso decidirem. A Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Professora Maria Josele Bucco Coelho observou que a meta é a presencialidade. A IN nº 90 está vigente e quando houver excepcionalidade em alguma disciplina, esta deve estar prevista no Plano de Recuperação de Integralização Curricular (PRIC). A presidência indagou ao Diretor Talal Suleiman Mahmoud e à Conselheira Ximena Mujica Serdio se estariam contemplados ou se manteriam suas propostas. Ambos mantiveram. O Conselheiro Ricardo Fernandez Perez indagou a possibilidade da IN nº 90 ser substituída, sugerindo o acréscimo de enquanto vigente ou outra regulamentação que vier a substituir. Aprovado. O Conselheiro Dieval Guizelini sugeriu o acréscimo da Resolução CNE 02/2021 de 5 de agosto de 2021. Aprovado. O Diretor Talal Suleiman Mahmoud sugeriu a supressão do acréscimo: “apenas no caso do inciso II” no parágrafo 4º. Por unanimidade mantido acréscimo proposto pelo relator. Em votação, nova redação do parágrafo 5º. Proposta do relator, 21 votos. Proposta Conselheira Ximena Mujica Serdio, um voto. Aprovada por maioria a proposta do relator. Encerrado o item da pauta, a Presidência abriu para informes da plenária. O Conselheiro Dieval Guizelini solicitou que os professores com mais de 60 anos sejam dispensados de fazer a autodeclaração estabelecida pela IN nº 90. A Presidência informou que a PROGEPE e a Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR avaliarão essa possibilidade. O Conselheiro Francisco Vitelli Maciel convidou os(as) conselheiros(as) a participarem do Dia de Consciência Negra a ser realizado no dia 20 de novembro nas Ruínas do São Francisco. O Diretor do Campus Avançado de Jandaia do Sul, José Eduardo Padilha de Sousa agradeceu à administração da UFPR pela reconstrução do Campus de Jandaia do Sul. A presidência agradeceu os(as) conselheiros(as) por seu respeito aos Conselhos Superiores e à UFPR. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Finger Schmidtke, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ZAMPIER ULBRICH, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/03/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/03/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/03/2022, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 28/03/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA VICENTINI, PEDAGOGO-AREA**, em 28/03/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 28/03/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/03/2022, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Ramos da Costa, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE REGINA PONTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 28/03/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DO CURSO DE NUTRICAÇÃO**, em 28/03/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Coelho Martins de Albuquerque, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Gomes Amaral, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE TAKIUCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/03/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 28/03/2022, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/03/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RIBEIRO ALVARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/03/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FELTRIN DE SOUZA CAPARROZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/03/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA FERNANDES DE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, DIRETOR DO CAMPUS TOLEDO**, em 30/03/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/03/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA REDA GILBER, CONSELHEIRO (A)**, em 30/03/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 01/04/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 01/04/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MENDEZ ALCANTARA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 04/04/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4361803** e o código CRC **273CB55A**.